



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação

INSTRUÇÃO SME Nº 01/2012

Fixa critérios para a realização do Concurso de Remoção de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Assis / fase de inscrição.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, visando uniformizar procedimentos dos candidatos e das autoridades competentes durante o Concurso de Remoção de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Assis, baixa as seguintes instruções:

I – DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O candidato ao Concurso de Remoção deverá estar atento às seguintes etapas:
 - a) publicação do comunicado de abertura do concurso;
 - b) período de inscrição: 02 (dois) dias úteis;
 - c) publicação do nº de vagas;
 - e) publicação do ato da remoção.

II – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

- 1 – O candidato deverá preencher e assinar devidamente os documentos da inscrição para o Concurso.
- 2 - Apresentar xerox legível da documentação necessária.

III – DA RESPONSABILIDADE DA Secretaria Municipal de Educação de Assis

- 1 – Fornecer ao candidato o nº das vagas a serem oferecidas.
- 2 – Fornecer aos candidatos, atestado de tempo de serviço no cargo e no magistério público municipal de Assis.
- 3 – Receber o requerimento do candidato para ser acondicionado em envelope próprio, juntamente com os demais documentos.
- 4 – Conferir, cuidadosamente, os documentos apresentados, datar, assinar e colocar o carimbo do responsável, com a correspondente assinatura.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 17 de janeiro de 2012.

Vinicius Guilherme Similli
Secretário Municipal da Educação